



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=LEI MUNICIPAL Nº 1.307, DE 10 DE MAIO DE 2018=

"Denomina o Centro Municipal de Saúde Coletiva do bairro de Lages – localizado na Chacrinha como CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA RODRIGO DE SOUZA COSTA (RODRIGO TOPÔ), e dá outras providências".

De Autoria dos Vereadores: Dário Vinícius Carvalho Braga, Antonio Carlos Soares Chambarelli, Alan Silva dos Santos, João Victor Monfardini Pereira, Fernando Cesar Cavalcante Maconato, Rodrigo da Silva Pessoa, Romero Marques de Freitas, Adilson Paulo Soares e Ronaldo José Candido da Silva

Art. 1º- Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA RODRIGO DE SOUZA COSTA (RODRIGO TOPÔ), o Centro Municipal de Saúde Coletiva do bairro de Lages, localizado na Chacrinha, na Rua José Luis Amorim n.º 141, Lages, Paracambi – CEP: 26.600 – 000.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa denominativa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DS SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 11/05/2018
NO JORNAL NOTÍCIAS